



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225/2021 de 26 de outubro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6048/2021.
De 26 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e designa servidor público municipal para responder pelo exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme especifica".

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 55.801/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício do cargo descrito na tabela seguinte:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituição a partir de:
Leomar Edson Francisco	Secretaria Municipal de Governo	6.128.411-7	023.369.579-64	Diretor Municipal de Trânsito	26/10/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para apenas responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
Lanes Randal Prates Marques	Secretaria Municipal de Governo	1.971.964.2	599.666.709.63	Diretor Municipal de Trânsito	26/10/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Página: 1/4

DECRETO N.º 006049/21
De 26 de Outubro de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 244.862,87 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.862,87 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1

Art. 2º Para cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de R\$ 244.862,87 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/20 conforme Anexo 2

Art. 3º Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Outubro de 2021

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Página: 2/4

DECRETO N.º 006049/21
De 26 de Outubro de 2021

Anexo 1

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

17.01.08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 19.000,00

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos

17.02.08.242.0011.2.083-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.894,06

2082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 21.500,00

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 12.218,32

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

2085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 932,48

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.31022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 25.000,00

6005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 5.329,29

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 22.780,49

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2088 - Manutenção das Atividades da Gestão

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.500,00

2089 - IGD PBF

17.04.08.244.0011.2.089-3.3.90.39.00.00.00.3940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 21.218,89

2088 - Manutenção das Atividades da Gestão

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.31726 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27.000,00

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 13.361,89

2089 - IGD PBF

17.04.08.244.0011.2.089-3.3.90.39.00.00.00.1940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000,00

6009 - Manutenção do Conselho Tutelar

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.000,00

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO - 2.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2023 - Manutenção de Atividades Esportivas

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 22.127,45



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Página: 3/4

DECRETO N.º 006049/21
De 26 de Outubro de 2021

Anexo 2

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

2079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade

17.01.08.244.0011.2.079-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 5.000,00

2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

17.01.08.244.0011.2.078-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 500,00

2079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade

17.01.08.244.0011.2.079-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12.000,00

2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

17.01.08.244.0011.2.078-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 6.500,00

6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

17.01.08.243.0011.6.003-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4.000,00

6001 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

17.01.08.243.0011.6.001-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.780,49

6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

17.01.08.243.0011.6.003-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.000,00

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos

17.02.08.242.0011.2.083-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.894,06

2082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.30.00.00.00.1941 - MATERIAL DE CONSUMO - 7.000,00

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 12.218,32

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.36.00.00.00.1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 14.500,00

2081 - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAE

17.02.08.244.0011.2.081-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 8.000,00

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

2085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.31022 - MATERIAL DE CONSUMO - 25.000,00

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 932,48

17.03.08.244.0011.2.085-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.000,00

6005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 5.329,29

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.000,00

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2092 - Manutenção do Armazém da Família

17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3.500,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página: 4/4

DECRETO Nº 006049/21

De 26 de Outubro de 2021

Anexo 2

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
2092 - Manutenção do Armazem da Família	
17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.861,89
17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00
2088 - Manutenção das Atividades da Gestão	
17.04.08.244.0011.2.088-4.4.90.52.00.00.00.31726 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
2089 - IGD PBF	
17.04.08.244.0011.2.089-4.4.90.52.00.00.00.1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17.04.08.244.0011.2.089-4.4.90.52.00.00.00.3940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.218,89
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	
17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
17.04.08.243.0011.6.009-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
2023 - Manutenção de Atividades Esportivas	
32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.127,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 246/2021.

De 26 de outubro de 2021.

SÚMULA: “Altera membro junto a Comissão de Controle do Frotas constante da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.556/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante da alínea ‘a’, do inciso II, do artigo 1º da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, relativo a Comissão de Controle do Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

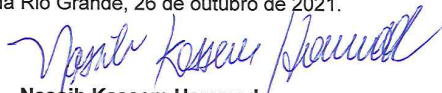
II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Carlos Henrique da Cruz, matrícula n. 358.580;

(…).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225/2021 de 26 de outubro de 2021

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 26 – SME.
De 26 de Outubro de 2021.

Súmula: Estabelece as normas e os procedimentos para Concurso de Remoção dos servidores do Quadro Pessoal do Magistério e Servidores não enquadrados na Lei nº 48/2012, lotados nas unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5801/2021 de 13 de julho de 2021, **Resolve:**

Art. 1º – No mês de novembro do ano de 2021, iniciar o procedimento para a realização do Concurso de Remoção, o qual atenderá os servidores do Quadro de Professores, Auxiliares de Serviços Gerais – ASG e Documentadores Escolares, da Rede Municipal de Ensino, que desejarem mudar seu local de lotação, ou ainda a inversão de padrão na mesma lotação.

1. REQUISITOS:

1.1. Poderão participar deste concurso os servidores estáveis e em efetivo exercício (regulamentado pela Lei 168, Art. 105) a saber: Professores, Auxiliares de Serviços Gerais – ASG e Documentadores lotados nas Instituições Educativas da Rede Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante Formulário do Google Drive no endereço a seguir:
<https://forms.gle/4kPbePbjw1LPtcw5>

2.2. Será permitido apenas uma inscrição por servidor, sendo exclusivamente de sua responsabilidade o correto preenchimento.

2.3. Caso o servidor possua duas matrículas e almeje remoção em ambas, esta deverá ser realizada no mesmo pedido.

2.4. O ato da inscrição no Concurso de Remoção implica na concordância tácita dos critérios estabelecidos neste edital.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A classificação dos candidatos far-se-á separadamente por cargo, de acordo com a oferta das Instituições de ensino do seu interesse.

4. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

4.1. Caso haja existência de dois ou mais candidatos para uma mesma vaga, serão considerados, para desempate, os seguintes critérios:

- Maior tempo de serviço no Município;
- Maior idade;

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, quando for o caso.

5. DOS CRITÉRIOS DE CONCORRÊNCIA:

5.1. A escolha das vagas, será feita pelo servidor, indicando duas opções de local de trabalho.

6. DA DESISTÊNCIA:

6.1. Durante o período de inscrição o servidor poderá solicitar sua desistência, via Fly Protocolo, encaminhado a Divisão de Gestão.

6.2. Transcorrido o prazo de inscrição as solicitações de desistência serão indeferidas.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Após a divulgação dos resultados o servidor poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado via Fly, no período de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA REMOÇÃO:

8.1. O resultado do Concurso de Remoção terá sua publicação no Diário Oficial do Município.

8.2. Os servidores que obtiverem o resultado DEFERIDO serão remanejados a qualquer tempo, conforme o interesse do serviço público.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.3. Os servidores que obtiverem o resultado INDEFERIDO terão seus processos encerrados e arquivados na data de homologação deste concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O concurso de remoção será realizado pela equipe de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do município, quando for o caso.

10. DO CRONOGRAMA:

10.1. O Concurso de Remoção obedecerá o seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO	
Inscrições (via Portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Opção: Solicitação de Remoção – Remanejamento) https://forms.gle/4kPbePbjw1LPtcw5	03/11/2021 24/11/2021	a
Processamento de informações (SME)	25/11/2021 13/12/2021	a
Encaminhamento de ofício as unidades Escolares com o resultado e publicação do ofício com o resultado em diário oficial do município.	15/12/2021	
Prazo recursal	16 e 17/12/2021	
Homologação final	18/12/2021	


Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

26/10/2021 08:52

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=28



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 28 / 2021 - DIÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5960/2021 de 20 de Setembro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

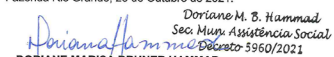
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XI CONGRESSUL (Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), que será realizado em Porto Alegre, no período de 15/11/2021 a 18/11/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 56157/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	828.842.859-20	Conselheira Tutelar	357712	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
ERENIEIA MADALENA DOS SANTOS SILVEIRA	960.076.569-34	Conselheira Tutelar	357716	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
EVELIN KALINOSKI	080.910.979-48	Psicóloga	357960	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
JULLIANA DE LIMA THEODORO	033.570.819-62	Conselheira Tutelar	357714	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	577.089.242-00	Pedagoga Social	355370	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA	004.919.499-28	Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9903	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Outubro de 2021.


Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assistência Social
Decreto 5960/2021
DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 5960/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=28

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225/2021 de 26 de outubro de 2021

Página 4



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021 - SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 004/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº161/2021, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº002/2021 – SMAS de 31 de agosto de 2021, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº186/2021 de 31 de agosto de 2021, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4.442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas e celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº002/2021 – SMAS

Pontuação: 100

2) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola XVII de Janeiro.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº002/2021 – SMAS

Pontuação: 100

Para legitimidade do ato, Publica-se o presente no órgão Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fabiana Palinger Andreczewicz
Fabiana Palinger Andreczewicz
Matrícula 350624

Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski
Márcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370

Josilane Cristina dos Anjos
Josilane Cristina dos Anjos
Matrícula 353269

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep. 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/ 3608-7640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO - CDM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **Joice Martins de Souza**, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta, na Comissão Disciplinar do Magistério, situada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu, para tratar de assuntos referentes ao Processo n.º 27091/2021.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

DENIZE FERREIRA GOMES
DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Disciplinar do Magistério
Portaria n.º 049/18

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 – Fazenda Rio Grande – PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021
Processo Administrativo nº. 157/2021 – Protocolo nº 45.292/2021
Tipo: Menor Preço – Global

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto "Contratação de empresa para construção de centro municipal de educação infantil – CMEI, no bairro Santa Maria, no município de Fazenda rio Grande", que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
02	CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
03	OBRA SETE ENGENHARIA LTDA - EPP

E inabilitar a seguinte proponente por não atender ao item 6.1.3 "b" não apresentando as notas explicativas solicitadas em Edital:

Nº	EMPRESA
01	TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital. A comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2021

Mauro Antonio Pedroso
Mauro Antonio Pedroso
Presidente Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 30/2021

PROTOCOLO: 26324/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para credenciamento de cuidador social-Rosimeire de França Caetano 04595931964-vinculado ao chamamento publico 02/2021, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: Rosimeire de França Caetano 04595931964

CNPJ: 41.823.909/0001-27

VALOR: R\$ 4.181,34 (Quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 60(sessenta)dias.

AUTORIZAÇÃO: 25/10/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225/2021 de 26 de outubro de 2021

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

50

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021, que tem como objeto credenciamento de cuidador social-Rosimeire de França Caetano 04595931964-vinculado ao chamamento publico 02/2021, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social, em favor da **Rosimeire de França Caetano 04595931964 - CNPJ: 41.823.909/0001-27**, no valor total **R\$ 4.181,34 (Quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, com base do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 348/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 26324/2021.

Nassib Kassem Hamad

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021
PROTOCOLO 31533/2021
Processo Administrativo nº. 146/2021

OBJETO: Contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem de veículos e borracharia, para veículos da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Outubro de 2021.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021 ID 3619

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J. CLOSKO CURSOS E TREINAMENTOS;
CNPJ: 38.033.610/0001-64;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de curso NR10 e NR35, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."; **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Renato de Jesus Lanz - Matrícula nº 351.254;
GESTORA: Genilce da Rocha Leite – Matrícula nº 359031;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 63/2021;
PROTOCOLO: 53419/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 185/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR: R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2021

Objeto: "Aquisição de parque infantil para as instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE; **Processo Administrativo:** 147/2021; **Protocolo:** 38278/2021; **Data da Assinatura:** 18/10/2021.

Detentor: EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI;
CNPJ: 04.603.900/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 90.358.87056;
Endereço: Rua da Glória, nº 72, sala 201 e 202, Centro Cívico, Curitiba/PR;
Administrador: Felipe Borella Costacurta;
CPF nº: 061.442.139-02;
Valor Total: R\$ 1.624.013,29 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e treze reais e vinte e nove centavos).

Detentor: MG COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 18.108.624/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 257.032.690;
Endereço: Rua Reinoldo Rau, nº 728, sala 08, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Sidnei Bianchini;
CPF nº: 033.132.869-09;
Valor Total: R\$ 41.164,97 (quarenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225/2021 de 26 de outubro de 2021

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE DESISTÊNCIA E INSERÇÃO DE ITENS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Secretarias Municipais;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 13/10/2020;

Processo Administrativo: 234/2020;

Protocolo: 31801/2020;

À EMPRESA SATÉLITE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 82.629.072/0001-67

LIBERADA DO ACORDO DA ARP ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 32526/2021/53142/2021.

Os itens passam para a empresa:

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI;

CNPJ: 09.245.708/0001-87;

Inscrição Estadual: 9042535025;

Endereço: Rua Willibaldo Kaiser, nº 348, CIC – Curitiba/PR;

Administrador: Kleber de Moura Dalabona;

CPF nº: 006.368.929-48;

Item 25 valor unitário: R\$7,90;

Item 48 valor unitário: R\$7,90.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 062/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o resultado final das Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar, através de Termo de Colaboração, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021, conforme segue:

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE-- Escola XVII de Janeiro.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 01 do referido Edital de Chamamento Público nº002/2021-SMAS.

Pontuação: 100

2- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 01 do referido Edital de Chamamento Público nº002/2021-SMAS.

Pontuação: 100

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 320/2021

Processo nº 274/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Anivalnice Pereira da Silva Pacheco**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Anivalnice Pereira da Silva Pacheco, matrícula nº 245001, cargo professora 20 horas;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 274/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.997,32 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br